



### Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 - CNPJ – 45.685.872/0001-79 - Fone (13) 3828.1060  
e-mail: [compras@registro.sp.gov.br](mailto:compras@registro.sp.gov.br)

## 2ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** (Membro), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pela portaria nº 010/2019 de 03/01/2019, e a Senhora **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER** (Técnica para análise da Qualificação Técnica), e **RUBENS MARIANO** (Técnico responsável pela análise do Balanço Patrimonial), nomeados pela portaria nº 003/2019 de 05/01/2019, para análise e julgamento dos envelopes nº 02 “proposta de preços” do processo nº 013/2019 – **Concorrência Pública 001/2019 – Registro de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adaptações e modificações em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de registro com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, conforme tabela de custo FDE/Janeiro de 2019 (coluna – custo total), que faz parte integrante deste edital como anexo I.** Aberta a sessão o Senhor Presidente observa que não há representante de empresas presente na sessão pública. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa aos presentes que após julgamento de recursos e contrarrazão referente aos documentos de habilitação, a autoridade competente (Prefeito Municipal), acolhe o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e INDEFERE o recurso impetrado pela empresa **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ – ME**, desta forma, o certame prossegue com abertura de proposta de uma única empresa (habilitada) **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Os envelopes das empresas foram passados para análise dos presentes, que constataram que os mesmos encontram-se lacrados e inviolados. Aberto o envelope da empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** constatou-se o atendimento aos requisitos do edital, sendo esta **CLASSIFICADA** com percentual de desconto sobre a tabela FDE/janeiro de 2019, de **9,80%** (nove inteiros e oitenta centésimos por cento), fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93



### **Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 - CNPJ – 45.685.872/0001-79 - Fone (13) 3828.1060  
e-mail: [compras@registro.sp.gov.br](mailto:compras@registro.sp.gov.br)

e suas alterações, ficando franqueado à V.S<sup>a</sup> vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata. Ficam franqueadas vistas ao processo.

### **COMISSÃO INTERNA DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**

(Presidente)

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**

(Membro)

**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**

(Secretária)

**MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**

(Equipe Técnica para análise da Qualificação Técnica)

**RUBENS MARIANO**

(Técnico responsável pela análise do Balanço)



### Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 - CNPJ – 45.685.872/0001-79 - Fone (13) 3828.1060  
e-mail: [compras@registro.sp.gov.br](mailto:compras@registro.sp.gov.br)

#### COMUNICADO

Processo nº 013/2019

Concorrência Pública 001/2019

Objeto: *Registro de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adaptações e modificações em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de registro com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, conforme tabela de custo FDE/Janeiro de 2019 (coluna – custo total), que faz parte integrante deste edital como anexo I.*

A Prefeitura Municipal de Registro informa as empresas participantes da Concorrência supra, que após abertura do envelope número 02 (proposta de preços) da única empresa habilitada **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, esta foi classificada com percentual de desconto sobre a tabela FDE/janeiro de 2019 de **9,80%** (nove inteiros e oitenta centésimos por cento). Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Registro, 13 de maio de 2019.

Claudicir Alves Vassão

Presidente da Comissão de Licitação